



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 352

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$72.100,00 (setenta e dois mil e cem cruzeiros), devido a Alair Péres, pelos serviços prestados com seu trator, na terraplenagem do ALTO desta cidade, para instalações do novo abastecimento d'água; prolongamento da rua Padre de Angelis até encontrar a rua Marechal Deodoro e respectivas travessas dessas vias públicas, a fim de permitir arruamentos planejados pelo loteamento aprovado na Câmara Municipal.

Parágrafo único- Os serviços constantes deste artigo se entendem:

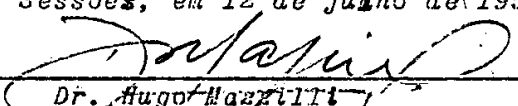
a) no alto da cidade (para a instalação de tratamento d'água) e novos arruamentos, nos loteamentos aprovados, 70 hs a Cr\$700,00;

b) Na rua Padre de Angelis, travessas e Rua Marechal Deodoro, 33 horas a Cr\$700,00.

Artigo 2º- Este crédito especial de Cr\$72.100,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1957



Dr. Augusto Mazzilli
Presidente

Francisco Barboni
1º Secretário